LEI Nº 12 /99

Denomina "Rua Olímpio Batista Neves".

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominada Rua Olímpio Batista Neves, a Rua Q paralela à Rua P, situada no Bairro Boa Esperança.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 29 de Novembro de 1999.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal